

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**B5AC8087

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EDITAL Nº 04/2022**

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente*  
**CMDCA**  
*Porto Amazonas - PR*  
*Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Centro – Fone: (42) 3256-2035*

**EDITAL Nº. 04/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.026/15, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; CONSIDERANDO o requerimento de desistência da vaga do Conselheiro Tutelar – **Lucas Felipe Padilha** (protocolo nº 321/2022), CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar **Adriane Marcondes Alves** por período determinado (atestado médico), CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com 05 (cinco) Conselheiros Tutelares no colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a 16ª suplente, **Vania Oliviak Araújo**, para ocupar a vaga **definitiva** do cargo de Conselheira Tutelar, em razão da vacância do cargo;

Art. 2º - Convocar a 17ª suplente, **Daisy Alves de Freitas** para suprir a necessidade temporária do cargo, em substituição à conselheira, **Adriane Marcondes Alves**

Art. 3º - Os (as) convocados (as) deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, no dia **28/07/2022** (das 08h00min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00min.) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição no Anexo Único deste Edital,

Art. 4º - Após a entrega da documentação exigida no Anexo Único, o (as) candidatas (as) deverão assumir suas funções apresentando-se na sede do Conselho Tutelar de Porto Amazonas, sito à Rua Conrado Buher nº 42, **a partir das 8h00 do dia 29/07/2022 até o dia 10/10/2022**, podendo permanecer no cargo caso houver necessidade.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Amazonas.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 26 de julho de 2022.

**DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA**  
Presidente do CMDCA

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente*  
**CMDCA**  
*Porto Amazonas - PR*  
*Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Centro – Fone: (42) 3256-2035*

**ANEXO ÚNICO:**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor de e o último comprovante de votação;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;

- Cópia da certidão de casamento (se houver);
- Cópia RG e CPF de dependente (se houver);
- Nº da agência e conta bancária para depósito (Banco Itaú) – conta salário ou conta corrente.

**DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**D7861006

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de Switch 24 p 10/100/1000 - quantidade: 02, rach nazda 12 us - quantidade: 01, bandeja 1 u - quantidade: 01, guia de cabo - quantidade: 03, régua de tomada 12 - quantidade: 01 cabo utp cat 6 furukawa - quantidade: 98, serviços de implantação de 120mt de eletro calha, montagem e fixação e 40m de perfilado montagem e fixação e eletroduto e fixação para o Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 18.695,00 (Dezoito mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **73.209.827/0001-83**, com endereço na Rua Pion. Lourenço Favoreto, 227 Parque das Grevileas II, na Cidade de Maringá/Pr – CEP: 87.025-030, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 21 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**0CDB401C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de Placas em aço inox gravado tamanho 10x15 cm, com estojo em tecido Jersey. - Quantidade: 20, para o Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 80.577.232/0001-46, com endereço na AV MAUA 973 / ZONA 03 / MARINGA / PR /

CEP: 87050-020, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 22 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**128EA694

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cisparg de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela, **OLGA TERESSA AFFONSO FERREIRA - TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA - JUNTA COMERCIAL - MATRICULAR JUCESP 1515.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 10.913,59 (Dez mil e novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa **BUCH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 14.603 unidades - 043570 válvula de única via, - 01 unidade - 002073 selo de vedação do condensador, - 01 unidade - 043129 conjunto de conexões em epdm, - 01 unidade - 029646 sensor de fluxo de água, - 01 unidade - 043029 mangueira em epdm, para o laboratorior .261/0001-00, com endereço na Rua Francisco Glicério, nº 175 - Vila Embaré, situada na Cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo – CEP: 13.271-200, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).  
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Consumíveis para equipamento Destilador de Nitrogênio K-355: 01 unidade - 011043 Conector plástico em forma de “Y” para destiladores, 01 unidade - 043585 kit de acessórios p/ protetor de respingos, 01 unidade - 043068 borracha de vedação do tubo, 03 unidades - 043570 válvula de única via, - 01 unidade - 002073 selo de vedação do condensador, - 01 unidade - 043129 conjunto de conexões em epdm, - 01 unidade - 029646 sensor de fluxo de água, - 01 unidade - 043029 mangueira em epdm, para o laboratorior cisparg.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**B2676621

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cisparg de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **DATAMAQ - BANCO DE DADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ABIMAQ-SINDIMAQ**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos

mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), em favor de **DIGICROM ANALITICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 60.160.546/0001-31, com endereço na Rua Marianos, 227, Campo Grande, na Cidade de São Paulo Capital, CEP: 4691110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Serviço de Calibração Rastreável e Manutenção Preventiva para o equipamento FOTÔMETRO DE CHAMA DM-62, do Laboratório Cisparg.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**B7F4D479

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para realizar treinamento in company no auditório para localização de perdas físicas e não físicas visando recuperação de faturamento vinculados a hidráulica básica para os Consorciados Cisparg., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **SANACAP MEDIÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **19.426.472/0001-39**, com endereço na Rua José Antônio Aranha 298, Três Figueiras – Porto Alegre – RS cep 91330-080, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 26 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**3B569B91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para ministrar curso básico de elétrica básica para os Consorciados ao Cisparg., e por sua natureza e valor, não é parcela de

nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa MARCIO ANTONIO FRASSON 78839564934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **19.426.472/0001-39**, com endereço na RUA GERMANO PEDRALI 268 / JARDIM PEDRALI II / JAPURA / PR / 87225-000, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 26 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**B20A58E4

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**27/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR  
**Contratada:** SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI  
CNPJ:18.065.376/0001-40

**Valor:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.

**Recursos:**  
Prado Ferreira, 27 de julho de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Caires Sartori  
**Código Identificador:**D4D8A62A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
**INEXIGIBILIDADE 17/2022**

**HOMOLOGAÇÃO:** 26/07/2022  
**Objeto:** Contratação de empresa para ministração de curso com tema: "Formação de Lideranças Femininas" a pedido da vereadora Lucineia Alves.  
**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS  
**CONTRATADA:** UNIÃO DE CAMARAS, VEREAD E GESTORES PUB PR.  
**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).  
**DESPEA:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. JURÍDICA

Câmara Municipal de Quatro Barras, 26 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ LAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

**Publicado por:**  
Luiz Andrei dos Santos Alves  
**Código Identificador:**2321FAAA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2022**

**HOMOLOGAÇÃO:** 26/07/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para uso interno do Legislativo Municipal.  
**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS  
**CONTRATADA:** FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.  
**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 7.813,88 (sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)  
**DESPEA:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 26 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ LAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

**Publicado por:**  
Luiz Andrei dos Santos Alves  
**Código Identificador:**01FD2CAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2021–SME**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2021–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2021–SME.

A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ANDREATTA DE LARA	17º

Quatro Barras, 26 de Julho de 2022.

**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diule da Silva Cordeiro  
**Código Identificador:**F645F3B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital